TERÁ VIGÊNCIA DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO, SUPERINTENDENTE DA SDU SUL, E PELA CONTRATADA, SR. JUSSELINO ALMEIDA DE SOUSA FILHO.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ERRATA. Retificação do número do Processo Administrativo constante no CONTRATO Nº 04/2020-ARSETE/PMT. ERRATA DO NÚMERO DO PROCESSO, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina nº 2.713, no dia 19/02/2020, página 18. ONDE SE LÊ NO CONTRATO E NO EXTRATO: Processo nº 00055.000265/2019-44; LEIA-SE NO CONTRATO E NO EXTRATO: Processo nº 00055.000400/2020-82. Edvaldo Marques Lopes – Diretor-Presidente ARSETE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000267/2020-84 – ARSETE. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, autarquia municipal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede na Avenida Dom Severino, n° 587, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-375, representada por seu Diretor-Presidente EDVALDO MARQUES LOPES, brasileiro, piauiense, casado, militar, portadora da Cédula de Identidade nº 169.181-SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 138.918.393-91, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, nº 1154, bairro Vermelha, CEP: 64.018-285, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, situada à Avenida Dom Severino, nº 679, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-375, nesta capital, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, piauiense, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 997.292-SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 553.764.603-04, residente e domiciliada à Rodovia BR- 343, nº 6100, Casa 16, bairro Gurupi, CEP: 64.091-210, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo assinar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2020-ARSETE, sob as cláusulas e condições a seguir, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.507/2018 e Instrução Normativa da SLTI/MPDG Nº 05/2017 e demais legislações aplicáveis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 001/2020/ARSETE, descrita na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do referido instrumento contratual, tendo fundamento na legislação vigente aplicável acima referenciada e no Processo Administrativo nº 00055.000267/2020-84 – SEI/ARSETE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO 2.1. O valor mensal do Contrato será de R$ 2.801,20 (dois mil oitocentos e um reais e vinte centavos), com efeitos retroativos a partir de 15/01/2020, perfazendo um total anual de R$ 33.614,40 (trinta e três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes desta repactuação serão atendidas com recursos próprios da ARSETE: Dotação Orçamentária: 27001 04125 0017 2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte: 1.990.903 – Outros Recursos Vinculados – Concessão de Serviços Públicos – Água. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.1. Todas as demais cláusulas do contrato em referência não modificadas por este instrumento ficam ratificadas, formando todo único e indivisível para todos os fins de direito. 4.2. Passa a integrar o Contrato nº 001/2020-ARSETE, para todos os fins, a Convenção Coletiva de Trabalho – 2019/2019, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PI000146/2019, de 25 de setembro de 2019. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO 5.1. A publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2020-ARSETE será providenciada pela Administração da ARSETE, em Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. E, por estarem as PARTES justas e acordadas, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2020-ARSETE, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se ao cumprimento das suas cláusulas contratadas e aditivadas, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Teresina/PI, 20 de novembro de 2020. Assinam as partes: EDVALDO MARQUES LOPES, ARSETE (CONTRATANTE); DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, SERVFAZ LTDA (CONTRATADA).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000433/2020-64-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, e art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, equipamentos (exceto de informática), instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, para atender as demandas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina-ARSETE. CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, Autarquia Especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede administrativa na Avenida Dom Severino, 587, Bairro de Fátima – Teresina-PI, CEP 64.049-375, representada por seu Diretor-Presidente, EDVALDO MARQUES LOPES. CONTRATADA: Empresa RN CONSTRUÇÕES, CNPJ 34.452.495/0001-01, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 3646, Bairro: Marquês, CEP: 64.0002-470, Teresina – Piauí, representada por seu administrador RICARDO SÁVIO SAMPAIO DE SOUSA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1.990.903– Outros Recursos Vinculados - Concessão de Serviços Públicos - Água. VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente à proposta mais vantajosa para a Administração Pública em função do valor. RATIFICAÇÃO: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação, com base no Processo Administrativo nº 00055.000433/2020-64-SEI/ARSETE, na legislação vigente aplicável e no Parecer Jurídico nº 14/2020-AJUR/ARSETE, de 18/11/2020, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia. Teresina, PI, 18 de novembro de 2020. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente ARSETE.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2019. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30; CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA. CNPJ Nº: 15.088.408/0001-34; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SEGUINTE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2019. 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 12 DE SETEMBRO DE 2020 A 12 DE SETEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2020. VALOR TOTAL: R$ 3.532,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122 0017.2.384 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER, DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PJ, FONTE 001100. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA. PELA CONTRATADA: HELCIA MENDES TEIXEIRA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

AVISO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2020 CPL/OBRAS I. PROCESSO N.º 00070.002094 2020 – SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é REFORMA DA PRAÇA FREI HELIODORO, RUA COLIBRI, BAIRRO CRISTO REI, ZONA SUL DE TERESINA-PI. O conteúdo do Julgamento encontra-se na Ata nº 02, processo licitatório em comento na sala da referida Comissão, bem como no site da SEMA: https://sema.pmt.pi.gov.br. E informa ainda, que após o término do prazo, sem nenhuma manifestação será divulgada a data para abertura dos envelopes de nº 02. Teresina (PI), 23 de novembro de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.